



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 580-CAS/CPCS/UFMS, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, *caput*, inciso XVII, do Regimento Geral, e considerando a Portaria nº 1.424-RTR/UFMS, de 29 de setembro de 2025, resolve, *ad referendum*:

1. Constituir a Comissão Eleitoral para, sob a presidência do primeiro, executar e coordenar as eleições para escolha dos membros dos Colegiados de Curso e dos Coordenadores dos Cursos de Graduação do Câmpus de Chapadão do Sul - CPCS, biênio 2026-2027, conforme segue:

- EVERTON DA SILVA NEIRO - Docente;
- JANAINA JACINTO DE OLIVEIRA - Técnica-Administrativa; e
- GIULIANO GALVÃO DE FRANÇA LOURENÇO - Representante Discente.

2. Estabelecer a data de 18 de novembro de 2025, para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

WALLACE DA SILVA DE ALMEIDA.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Wallace da Silva de Almeida, Presidente de Conselho**, em 08/10/2025, às 08:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5951049** e o código CRC **0DA43472**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL

Avenida Engenheiro Douglas Ribeiro Pantaleão, nº 5167

Fone: (67)3562-6348

CEP 79560-000 - Chapadão do Sul - MS

